

**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)****Informações Iniciais****ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)**

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
DECOM - DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	FLÁVIO BÔSCO SOARES	7828	66001

ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ESPECIFICAÇÃO

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
COLEG - COORDENAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC PARA A ÁREA LEGISLATIVA	FERNANDO LIMA TORRES	6417	63905

HOUVE CONTRATAÇÃO ANTERIOR? SIM

NR. CONTRATO VIGENTE / EXPIRADO: Nota de Empenho de Despesa 1489/2024

NR. LICITAÇÃO DO CONTRATO: 90029/2024

NR. PROCESSO DA LICITAÇÃO: 452094/2024

Definição do Objeto**Objeto**

PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO 4K SDI

Natureza

Compra e fornecimento único - Imediato (até 30 dias) :

PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO 4K SDI

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns ?

Sim**Atesto que o objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Título III do AM 206/2021****Fundamentação da contratação****JUSTIFICATIVA**

A contratação se justifica pela necessidade de adequar o projeto piloto do sistema de reconhecimento facial às capacidades dos equipamentos já disponíveis nos plenários de comissão. A utilização de imagens em resolução 4K permitirá avaliar o desempenho da solução em condições mais favoráveis de identificação, ampliando a qualidade das imagens processadas e a confiabilidade dos resultados obtidos.

Como benefício de negócio, a evolução do sistema permitirá a criação de um painel de apoio à Presidência da Comissão e à Secretaria, com a apresentação, em tempo real, dos parlamentares presentes identificados por biometria facial. Essa informação poderá favorecer os processos de trabalho durante as reuniões, proporcionando maior agilidade no acompanhamento da presença dos deputados e subsidiando atividades operacionais relacionadas à condução dos trabalhos da comissão.

A aquisição também permitirá avaliação mais completa da viabilidade da solução antes de eventual ampliação de seu uso para outros plenários. Dada a necessidade de continuidade dos testes, solicita-se a maior celeridade possível.

Requisitos da contratação

Há vedação de contratação de marca ou produto ?

Não

Haverá vedação à participação de consórcios ?

Não

**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

Haverá vedação à participação de cooperativas ?	Não
Haverá garantia de proposta ?	Não
Haverá vistoria prévia ?	Não
Haverá inversão de fases ?	Não
Há exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante ?	Não

Modelo de execução do objeto

ROTINA DE EXECUÇÃO	Não
--------------------	-----

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / ADJUDICATÁRIA

Reparar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, as partes ou componentes do objeto entregue que, durante o período de garantia, venham apresentar vícios que tornem o material impróprio ou inadequado ao uso a que se destina, nos termos do art. 18, §1º, do Código de Defesa do Consumidor;
Não sendo o vício sanado no prazo estabelecido no prazo definido acima, o fornecedor deverá substituir o produto impróprio para o uso ou defeituoso, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, nos termos do art. 18, §1º, I, do Código de Defesa do Consumidor.

SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO	Não
--	-----

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos deverão ser novos e de primeiro uso, e entregues na embalagem original de fábrica.
O ateste de recebimento definitivo será emitido após o recebimento de todos os itens que compõem o objeto.

Modelo de gestão do contrato ou afins

Unidade(s) Responsável(is)

Ditec - Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação

DEFINIR SUBUNIDADE(S) GESTORA(S) DO CONTRATO

Coleg - Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa

INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO A SER CELEBRADO	Somente Nota de Empenho
--	-------------------------

Haverá exigências para transição contratual ?	Não
---	-----

Haverá treinamento ?	Não
----------------------	-----

Seleção do fornecedor

Haverá exigência de habilitação Técnico-operacional ?	Não
---	-----

Haverá exigência de habilitação Técnico-profissional ?	Não
--	-----

Haverá exigência de habilitação Econômico-financeira ?	Não
--	-----

Há exigência de outros documentos de habilitação ou documentos que dizem respeito à proposta ?	Não
--	-----

Estimativa/Orçamento**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 1.739,50



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

Orçamento será divulgado no Edital ?	Sim
--------------------------------------	------------

Dotação Orçamentária	Sim
----------------------	------------

Justificativa : Reserva orçamentárias realizada para o exercício financeiro de 2026, nos itens orçamentários do Siorc com o ID 6539666.

Detalhamento**1 PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO 4K**

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA/MODELO:BlackMagic Design. Modelo: DeckLink Mini Recorder 4K.

CARACTERÍSTICA(S):1. Uma entrada de vídeo SDI. 2. Suportar os formatos SD,HD e Ultra HD. 3. Interface padrão PCI Express 2.ª geração de 4 vias, compatível com slots PCI Express de 4, 8 e 16 vias.

ACESSÓRIO(S):Manual e drivers compatíveis com sistema operacional Linux Debian 13 ou superior.

GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo;

Confeccionado em MADEIRA ?	Não
----------------------------	------------

Haverá requisitos ambientais ?	Não
--------------------------------	------------

Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ?	Não
---	------------

Marca e modelo

HÁ EXIGÊNCIA DE MARCA OU MODELO (a marca indicada deve, necessariamente, ser oferecida pelas licitantes):
BlackMagic Design. Modelo: DeckLink Mini Recorder 4K.

Justificativa para a exigência de marca:

A exigência da marca Blackmagic Design justifica-se pela necessidade de compatibilidade e padronização com o ambiente já existente. O computador no qual a nova placa será instalada já possui outra placa da família Blackmagic DeckLink em operação. A utilização de equipamento do mesmo fabricante permitirá o compartilhamento dos drivers, softwares e rotinas de configuração e integração já utilizados, reduzindo a necessidade de adaptações no sistema, os riscos de incompatibilidade e o esforço de manutenção da solução.

Garantia, manutenção e assistência técnica :	Somente Garantia do fabricante, conforme especificação
--	---

Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação?	Não
--	------------

Prazo de Entrega do Objeto

Prazo de entrega não poderá ser superior a 20 (vinte) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

Recebimento Dual ?	Sim
--------------------	------------

Prazo de recebimento provisório

20 (vinte) dias para recebimento da Câmara dos Deputados, contados da data da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de recebimento definitivo

7 (sete) dias úteis após a data de recebimento provisório pela Câmara dos Deputados.

Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ?	Não
--	------------



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

Haverá serviços de instalação ?	Não
Haverá Amostras ?	Não
Haverá Protótipos ?	Não
Haverá Prova de Conceito (POC) ?	Não
Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ?	Não
Este item é de natureza divisível?	Sim
Justificativa da Quantidade (1) :	
A quantidade de 1 (uma) unidade justifica-se por se tratar de aquisição destinada exclusivamente ao projeto piloto em andamento, sendo suficiente para a realização dos testes e para a avaliação da solução antes de eventual expansão.	
Critérios de medição:	Unidades de medida usuais (Compra e serviço)
Forma de Pagamento :	Único/Integral

